



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

LOCAL: Município de Santo Antônio de Posse – SP.

DA CONCEPÇÃO:

A obra consiste na **Manutenção do Prédio da Secretaria da Educação**, seguindo as orientações indicadas nos documentos fornecidos pela municipalidade, juntamente com a planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro e o presente memorial descritivo.

As obras deverão ser executadas, impreterivelmente, no tempo determinado no referido cronograma, sendo necessária a disponibilização de várias frentes de trabalho para a realização das diversas tarefas envolvidas, para que os serviços ocorram, **OBRIGATÓRIA E CONCOMITANTEMENTE**, visando o atendimento do cronograma, sujeito às penalidades previstas em lei.

Todos os serviços necessários para a execução das obras estão indicados na planilha orçamentária anexa, contendo as quantidades calculadas, bem como os custos estimados para cada item.

Todas as instalações de apoio, como barracão de apoio, escritório, depósito e sanitários para os funcionários da obra, deverão ser fornecidas pela empresa contratada, sendo que os custos para estas instalações correrão por conta da contratada, diluídos nos custos dos itens planilhados. Não será aceita nenhuma cobrança extra, por conta das instalações de apoio.

Todos os materiais de acabamento deverão respeitar as especificações indicadas na planilha orçamentária e neste memorial descritivo, devendo ser apresentadas as amostras dos referidos materiais, à Fiscalização do Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse, para aprovação antes de sua instalação.

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO

1.1. Remoção de condutele (comprimento 3 metros) (unid.):

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de condutes, conforme orientação do Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Remunera também, a seleção e a guarda de peças reaproveitáveis. Será medido por unidade de condutele retirada com 3,00 metros (unid.).

1.2. Demolição de alvenaria para embutir os eletrodutos (m2):

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente, além da seleção e acomodação manual do entulho em lotes, seguindo a orientação do Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse, com o objetivo de embutir tubulações. Será medido pela área de alvenaria demolida, conforme planilha de orçamento (m2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

1.3. Eletroduto PVC corrugado flexível leve 25mm (m):

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura da parede 0,3mm, referência 3/4", cor amarela, para instalações elétricas. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços. Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

1.4. Recomposição do Chapisco para embutir os eletrodutos (m2):

Nos trechos de paredes e/ou lajes, onde foram feitos rasgos para embutir a tubulação, deverá ser feito o devido enchimento em chapisco. O item remunera o fornecimento de branco, cimento, areia e a mão de obra para execução do revestimento com chapisco. Será medido pela área revestida com chapisco (m2).

1.5. Recomposição do Emboço para embutir os eletrodutos (m2):

Nos trechos de paredes e/ou lajes, onde foram feitos rasgos para embutir a tubulação, deverá ser feito o devido reparo em emboço, após a correção prévia do chapisco. O emboço deverá ser aplicado sobre as áreas e será composto de cimento, cal e areia (traço 1:2:9). O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para execução dos serviços e será medido pela área revestida com emboço comum (m2).

1.6. Retirada, Reinstalação de aparelhos de Ar Condicionado, incluindo manutenção preventiva, limpeza e higienização (conj):

O item remunera o fornecimento de mão de obra para retirada dos equipamentos de Ar Condicionado existentes na parede externa do prédio, visando a instalação das condensadores sobre a marquise externa, devidamente alinhadas e fixadas. Além da retirada dos equipamentos, remunera também, a reinstalação do sistema de ar condicionado frio tipo "Split", com capacidades variadas, para alimentação elétrica, constituído por 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna. Remunera também, o fornecimento da mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de instalação do evaporador (unidade interna), condensador (unidade externa) e da rede frigorígena isolada para até 3 metros de distância entre aparelhos (unidade externa e interna), constituída por tubulação de cobre com isolamento térmico. Remunera ainda, os materiais e a mão de obra necessária para a execução da manutenção preventiva (retirada do gás e colocação de novo gás), a retirada de umidade das tubulações, por meio de bomba a vácuo; interligações elétricas, a partir do ponto de força protegido, ao lado da unidade externa; testes para evitar vazamentos (carga de nitrogênio); complementos de gás refrigerante; regulagem e testes de desempenho, além da limpeza e higienização dos equipamentos. Será medido por conjunto de sistema de ar condicionado instalado (conj).

1.7. Demolição de alvenaria para embutir os tubos de Ar Condicionado (m2):

Segue descritivo apresentado no item 1.2.

1.8. Tubos de cobre para Ar Condicionado, inclusive conexões (m):

O item remunera o fornecimento e instalação de tubo de cobre flexível sem costura, diâmetro nominal 7,94mm (5/16"), espessura 1/32", com tratamento térmico após a trefilação; inclusive conexões, materiais acessórios, fixação por grampos ou presilhas. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

1.9. Isolamento térmico para tubos de cobre em espuma elastomérica (m):

O item remunera o fornecimento e instalação de isolamento térmico em polietileno expandido, para tubulação de cobre, com as seguintes características:

- a) Espessura 5 mm + 1 mm;
- b) Estrutura celular fechada, com aproximadamente 400 células / cm²;
- c) Densidade mínima 35,0 + 5,0 kg / m³;
- d) Condutividade térmica de 0,035 W /mk, ou 0,030 kcal / mh a 20°C;
- e) Absorção da água menor que 0,4% em volume após 28 dias de imersão, conforme norma DIN 53428;
- f) Difusão de vapor d'água de 0,902 g / m² p / 15 mm, conforme norma DIN 53122;
- g) Contratividade térmica menor que 1% após 96 horas a 80°C;
- h) Faixa de efetividade de isolamento de (-) 70°C/ 40°C até (+) 90°C, conforme o fabricante;
- i) Retardante à chama conforme norma NBR 7358;
- j) Resistência à tração de 2,6 kg / cm² com 24,5 kg / m³ de densidade;
- k) Resistência ao ambiente;
- l) Pode ser pintado, inodoro e atóxico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do isolante térmico flexível em tubulações de refrigeração ou água quente, existentes ou novas, conforme recomendações dos fabricantes. Será medido por comprimento de isolamento térmico instalado (m).

1.10. Tubos de PVC rígido DN=25mm, inclusive conexões (para dreno Ar Condicionado) (m):

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4"), inclusive conexões, para os drenos do Ar Condicionado. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

1.11. Recomposição do Chapisco para embutir os tubos de Ar Condicionado (m2):

Segue descritivo apresentado no item 1.4.

1.12. Recomposição do Emboço para embutir os tubos de Ar Condicionado (m2):

Segue descritivo apresentado no item 1.5.

1.13. Calha, rufos e afins, em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,33m (m):

Os trechos de calhas e rufos danificados deverão ser substituídos por peças novas. As calhas e rufos deverão ser instalados nos encontros das telhas com as platibandas e, também, no topo, sendo executados com chapa metálica galvanizada nº 24. Os condutores deverão ser executados com tubos de PVC (diâmetro 4"). O item remunera o fornecimento e a instalação de peças, inclusive com materiais para emendas, junção, vedação e fixação. O serviço será medido por metro linear de peça instalada (m).

1.14. Retirada de piso em mosaico português para embutir tubulação pluvial (m2):

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de piso em mosaico português, para embutir tubos sob a calçada. Remunera também, a limpeza e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por área de piso retirado (m2).

1.15. Reassentamento de mosaico português em calçada (m2):

O item remunera o fornecimento de areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média 5cm; assentamento do mosaico português; rejuntamento. Não remunera fornecimento dos blocos, se necessário. Será medido pela área de piso reassentado (m2).

1.16. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (m3):

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final em área licenciada pela CETESB, e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora de serviços de remoção do entulho, proveniente da construção civil, deverá cumprir as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5/07/2002, pelo CONAMA, Decreto nº 37952, de 11/05/1999, e normas pertinentes;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados para o transporte manual, vertical ou horizontal, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados;
- f) Na retirada do entulho, a empresa deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

2. REVESTIMENTO DAS PAREDES EXTERNAS

2.1. Apicoamento das paredes existentes (m2):

O item remunera o fornecimento da mão de obra e ferramentas adequadas para execução dos serviços de: apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, manualmente; além da acomodação manual do entulho em lotes. Será medido por área de parede apicoada para assentamento de pastilha cerâmica (m2).

2.2. Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10cm, assentado e rejuntado, com argamassa industrializada (cores diversas) (m2):

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes ou fachadas, formato 10x10 cm, cores diversas, com as seguintes características:

- a) Absorção de água: $3\% < Abs < 6\%$, grupo BIIa (média absorção, resistência mecânica média);
- b) Resistência química: mínima classe B (média resistência a produtos domésticos e piscinas);
- c) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3;
- d) Resistente ao choque térmico.

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças, conforme exigências dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3mm. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para execução dos serviços. Deverão ser apresentadas amostras para aprovação do Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Será medido pela área de revestimento cerâmico executado (m2).

2.3. Testeira: Revestimento em alumínio composto ACM (4mm) e acabamento PVDF (m2):

O item remunera o fornecimento e instalação de painel de alumínio composto (ACM) formado por duas chapas de alumínio de 0,5mm cada e um núcleo de polietileno, com 4mm de espessura total da placa, peso de 5,5kg/m², pintura pelo processo "Coil Coating" em uma das faces a base de resina Fluoreto de Polivinilideno (PVDF ou equivalente) na cor branca, o material é fornecido com filme de proteção de PVC, revestimento de uso externo, incluso também materiais acessórios como rebite, parafusos autobrocantes em aço inoxidável e fita dupla face para sua completa instalação. Remunera também, a estrutura para fixação da placa em alumínio ou metalon, afastamento até 70 mm da superfície de fixação. Será medido pela área de superfície do revestimento de alumínio composto executado (m2).

2.4. Fornecimento e Montagem de estrutura em aço para suporte e fixação da testeira (kg):

Deverá ser realizada a estrutura metálica de suporte e fixação da testeira, seguindo as orientações do Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. O item remunera o fornecimento de peças metálicas em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios. Remunera também, o beneficiamento e a pré-montagem de partes das peças em fábrica; transporte e montagem completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo, de acordo com as normas técnicas pertinentes. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para a execução dos serviços. Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas na planilha orçamentária, devidamente aplicado na obra (kg).

3. PINTURA GERAL

3.1. Demolição manual de revestimento em massa em parede ou teto (m2):

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Será medido por área real de revestimento em massa demolido, aferida antes da demolição (m2).

3.2. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (m3):

Segue descritivo apresentado no item 1.16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

3.3. Chapisco com branco peneirado (m2):

Nos trechos de paredes e tetos danificados, deverá ser feito o devido reparo em chapisco. O item remunera o fornecimento de branco, cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do revestimento de alvenarias e/ou lajes, com chapisco peneirado. Será medido pela área revestida com chapisco, descontando-se os vãos de portas e janelas (m2).

3.4. Emboço desempenado comum (m2):

Nos trechos de paredes e tetos danificados, deverá ser feito o devido reparo em emboço, após a correção prévia do chapisco. O emboço deverá ser aplicado sobre as áreas chapiscadas e será composto de cimento, cal e areia (traço 1:2:9). O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para execução dos serviços e será medido pela área revestida com emboço desempenado comum (m2).

3.5. Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (acab.fosco) – (pintura interna) (m2):

O item remunera o fornecimento de selador para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com agente fungicida, solúvel em água, acabamento fosco, específica para prevenção da proliferação de fungos. Remunera também, os acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos sobre superfície revestida com massa, nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para execução dos serviços. Será medido pela área de superfície pintada (m2).

3.6. Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (acab.fosco) – (pintura externa) (m2):

Segue descritivo apresentado no item 3.5.

3.7. Esmalte em massa, inclusive preparo (acabamento brilhante) – BARRADOS (m2):

O item remunera o fornecimento de líquido de fundo para pintura esmalte; tinta esmalte à base de resinas alquídicas, acabamento brilhante, além de diluente aguarrás, materiais acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do fundo; aplicação da tinta esmalte em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa, nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para execução dos serviços. Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se qualquer interferência (m2).

3.8. Esmalte sintético em esquadrias metálicas (acab. brilhante) – JANELAS E PORTAS (m2):

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento brilhante. Remunera também, o preparo da superfície, que deverá estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, mofo, partes soltas ou mal aderidas, que deverão ser raspadas ou escovadas e o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação. Remunera ainda, os equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação de fundo preparador a base de água destinada à proteção e reparo da superfície, aplicação de duas demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para execução dos serviços. Será medido pela área de superfície metálica pintada (m2).

3.9. Esmalte sintético em esquadrias metálicas (acab. brilhante) – PORTÕES E GRADES (m2):

Segue descritivo apresentado no item 3.8.

3.10. Pintura acrílica para muros e pisos (m2):

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries. Remunera também, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água; duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante, nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para a execução dos serviços. Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se qualquer interferência (m2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

3.11. Chapisco rústico com brita 1 (m2):

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1 e a mão de obra necessária para a execução do chapisco rústico. Será medido pela área revestida com chapisco rústico (m2).

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1. Remoção de guarda corpo (Escada do Almojarifado) (m2):

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de guarda corpo ou gradil, em geral, além da seleção e guarda das peças reaproveitáveis. Será medido pela área do guarda corpo ou gradil retirado (m2).

4.2. Divisória em placas de gesso acartonado (espessura 10cm) (m2):

O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 100mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 15 mm (1 ST 15 + 1 ST 15); isolamento acústico de 39 a 41 dB; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50mm, largura nominal 70mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também, a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Será medido por área de divisória instalada (m2).

4.3. Porta de madeira lisa com batente metálico (conj.):

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, para acabamento em pintura; batente em chapa nº16 dobrada e zincada, além de cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para montagem e fixação do batente e da folha. Será medido por porta instalada (conj.).

4.4. Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta com 1 folha (conj.)

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha, composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem. Será medido por conjunto de ferragem instalado completo (conj).

4.5. Esmalte a base de água para pintura de porta de madeira (m2):

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento brilhante, nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse. Remunera também, materiais acessórios e mão de obra necessária para execução dos serviços: limpeza da superfície; aplicação da tinta esmalte, em 2 ou mais demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante. Será medido por área de superfície pintada (m2).

4.6. Corrimão tubular para escada (diâmetro 1 1/2"), inclusive pintura esmalte (m):

O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado, com diâmetro de 1 1/2"; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8" e diâmetro 70mm, com parafusos autoatarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a pintura do corrimão em esmalte sintético brilhante. Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

4.7. Remoção de porta e janela em grades metálicas (na cozinha externa) (m2):

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de porta e janela em grades, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido pela área retirada de porta e janela em grades (m2).

4.8. Porta em vidro temperado de abrir, com espessura 10mm (m2):

O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 10mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da porta em vidro. Será medido pela área de vidro instalado (m2).

4.9. Dobradiça inferior para porta de abrir em vidro temperado (unid.):

O item remunera o fornecimento da dobradiça inferior para porta de vidro temperado. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da dobradiça. Será medido por unidade de dobradiça instalada (unid.).

4.10. Dobradiça superior para porta de abrir em vidro temperado (unid.):

O item remunera o fornecimento da dobradiça superior para porta de vidro temperado. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da dobradiça. Será medido por unidade de dobradiça instalada (unid.).

4.11. Fechadura de centro para porta de abrir em vidro temperado (unid.):

O item remunera o fornecimento de fechadura de centro, com cilindro, para portas simples ou duplas em vidro temperado. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da fechadura. Não remunera o fornecimento de contra fechadura de centro. Será medido por unidade de fechadura instalada (unid.).

4.12. Contrafechadura para porta de abrir em vidro temperado (unid.):

O item remunera o fornecimento de contrafechadura de centro, como complemento de fechadura de centro para portas em vidro temperado. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para instalação da contrafechadura. Será medido por unidade instalada (unid.).

4.13. Bandeira superior em vidro temperado fixo (espessura 10mm) (m2):

O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 10 mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação de bandeira em vidro. Será medido pela área de vidro instalado (m2).

4.14. Suporte duplo para vidro temperado fixo (bandeira) (conj.):

O item remunera o fornecimento de suporte duplo para fixação de vidro temperado em alvenaria. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do suporte. Será medido por conjunto de suporte instalado (conj.).

4.15. Janela em vidro temperado fixo (espessura 6mm) (m2):

Segue descritivo apresentado no item 4.13.

4.16. Suporte duplo para vidro temperado (janela alta) (conj.):

Segue descritivo apresentado no item 4.14.

4.17. Remoção de folha de porta de madeira (Vestiários da Garagem) (pç):

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, inclusive batentes e guarnições, além da seleção e guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por unidade retirada (unid.).

4.18. Porta de madeira macho e fêmea, inclusive batentes e guarnições (conj.):

O item remunera o fornecimento de porta em madeira maciça tipo macho e fêmea, para acabamento em verniz, além dos batentes e das guarnições, além da mão de obra necessária para instalação completa da porta. Será medido por conjunto de porta instalada (conj.).

4.19. Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta com 1 folha (conj.)

Segue descritivo apresentado no item 4.4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

4.20. Verniz para superfícies de madeira (m2):

O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo, além de diluente aguarrás, materiais acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo. Será medido por área envernizada (m2).

4.21. Textura acrílica para uso interno/ externo (m2):

O item remunera o fornecimento de selador para textura acrílica; revestimento texturizado 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, conforme recomendações do fabricante. Será medido pela área de superfície pintada (m2).

4.22. Pintura epóxi para recobrimento de azulejos existentes (m2):

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, aplicação da tinta sobre azulejos. Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m2)>

4.23. Janela em vidro temperado fixo (espessura 6mm) (m2):

Segue descritivo apresentado no item 4.13.

4.24. Suporte duplo para vidro temperado (janela alta) (conj.):

Segue descritivo apresentado no item 4.14.

Santo Antonio de Posse, 02 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal
Município de Santo Antonio de Posse/ SP.

JOSÉ SIDNEI VIEIRA
Autor do Orçamento CREA 0605058496
Resp. Técnico pela Obra